



EDITAL DE LICITAÇÃO

QUADRO RESUMO

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE CONSUMO, PERMANENTE E DE RECREAÇÃO.
2 – PREGOEIRA: André Luiz Fernandes, designado pelo Ato 8.164/2024
3 - N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2024
4 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico RP
5 - N° DA MODALIDADE: 049/2024
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
7 - FORMA DE FRACIONAMENTO: Por item
8 - MODO DE DISPUTA: Aberto
9 - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MPE(s): Sim
10 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal n° 14.133/21.
11 - DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: DIA 18/12/2024 às 9h00min.
12 - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 18/18/2024 às 9h01min.
13 - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitar.digital/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os interessados devem assumir a responsabilidade de acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste Edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ÍNDICE

QUADRO RESUMO.....	1
1. PREÂMBULO.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
3. DOS PROCEDIMENTOS.....	4
4. DO ENVIO DA PROPOSTA.....	5
5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	6
6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.....	12
8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.....	17
9. DOS RECURSOS.....	18
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	19
11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA.....	20
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	21
13. DO TERMO DE CONTRATO.....	22
14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	22
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
16. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24
ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	50



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, realizará processo licitatório conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Municipal nº 3.222/11 e das demais legislações aplicáveis. O pregoeiro e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.441/2024 estarão responsáveis por conduzir o processo. O endereço para correspondência é Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.230-103.

1.2. O objeto da presente licitação é o estabelecido no item 1 do Quadro Resumo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida conforme estabelecido no item 6 do Quadro Resumo do Edital.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. É permitida a participação de cooperativas, desde que cumpram as seguintes condições:

2.2.1. A constituição e funcionamento da cooperativa observem a legislação aplicável.

2.2.2. A cooperativa demonstre que atua em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas.

2.2.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

2.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas de trabalho, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06. Serão estendidos às cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.4. O licitante assume total responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a veracidade de sua proposta e lances. Isso inclui ações realizadas diretamente ou por meio de terceiros representantes. A responsabilidade pelo uso inadequado das credenciais de acesso não recairá sobre o provedor do sistema ou a entidade promotora da licitação.

2.5. É de responsabilidade do licitante verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas correspondentes e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. A classificação quanto a segregação de itens ou grupos apartados para o atendimento ao art. 48 da Lei Complementar 123/06, está descrita na coluna de Classificação do Quadro de itens/grupos, constante no Anexo I deste edital, sendo que:

2.7.1. Para os itens e grupos cuja destinação seja de ampla participação, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital, incluindo também as empresas enquadradas como MPE(s), são elas as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas.

2.7.2. Para os demais itens (ITENS EXCLUSIVOS), a participação é restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/06.

2.7.2.1. Serão considerados itens exclusivos:

2.7.2.1.1. Os itens reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, aqueles cujo valor estimado de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.2.1.2. Cota de até 25% para aqueles itens cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.2.1.3. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado entre as cotas.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação e julgamento das propostas e lances.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário limites estabelecidos no item 10 do Quadro Resumo do Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens e atualizações emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor proposto, os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

4.1.1.1. O preço deverá ser cotado referindo-se ao valor da respectiva unidade de medida e deverá considerar a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.1.2. Marca.

4.2. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Da abertura das propostas:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Dos lances:

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.7. O licitante poderá, solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.9. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

5.10.1. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

5.10.2. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Do empate:

5.17. Ocorrendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nesta ordem:

5.17.1. A disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.17.2. A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.17.3. A desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.17.4. O desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.5. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no Município de Lagoa Santa/MG, seguidos por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

5.17.6. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

5.17.7. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.17.8. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

Da Classificação:

5.18. Serão provisoriamente classificadas em ordem crescentes as propostas quanto a maior vantajosidade em referência ao critério de julgamento estabelecido.

5.19. Caso necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.19.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada realizada pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19.2. O cômputo do prazo ocorrerá apenas durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, das 08h00min às 18h00min, em dias úteis.

5.20. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais – SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes.cgu.gov.br>), podendo ser substituída por consultas isoladas aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 6.3, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.3.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
e

6.3.1.2. A inexistência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.4. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.4.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.4.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.4.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

6.4.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.4.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21 será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

7.1.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.2.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2. Habilitação jurídica demonstra a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.2.1. Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.2. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.3. Para sociedades empresariais, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição comercial, ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

acompanhado de todas as alterações ou constante respectiva consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.4. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.5. Para cooperativas, serão exigidas cumulativamente:

7.2.5.1. Ata de fundação;

7.2.5.2. Estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71;

7.2.5.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia que os aprovou;

7.2.5.4. Editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;

7.2.5.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais;

7.2.5.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

7.2.5.7. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.2.5.8.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.

7.3. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Nota do item 7.3.1.: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

7.4. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o licitante está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao).

7.4.7. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (consulta-crf.caixa.gov.br/).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.5. A qualificação técnica pode abranger tanto a experiência empresarial quanto a capacidade dos profissionais que irão executar o serviço. E se dará através dos seguintes documentos:

7.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

7.5.2. Demais documentos técnicos conforme subitem 4.2 do Anexo IV - Termo de Referência.

7.6. O licitante deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

7.6.1. Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7.6.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.6.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

7.6.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.6.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.6.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

7.7. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e neste Edital.

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.8.3. A análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8.4. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.9. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

8.1. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/ 2006, e Decreto Municipal nº 4.329/2021 que regulamentou a referida Lei Complementar, o MEI, ME e EPP e equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

8.1.1. Devido à automatização do sistema de licitações eletrônicas, a aplicação de tratamento diferenciado para a classificação de propostas está sujeita à declaração em campo específico que afirme o enquadramento da empresa nos limites dos beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/06.

8.1.2. Adicionalmente, é mandatária a apresentação de uma declaração oficial, assinada pelo representante legal ou procurador da entidade, que ateste o enquadramento da empresa conforme detalhado no Anexo II – Declaração Unificada.

8.1.3. A falsidade de declaração de que trata os subitens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

8.2. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e Inciso II, do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.329/2021.

8.3. As propostas de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.3.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.3.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a o MEI, ME e EPP e equiparadas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.5. Nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 e no presente edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. Depois de finalizadas as etapas de habilitação e de classificação, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste intenção de recurso.

9.2.1. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

9.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. A falta de interposição de recurso implicará a decadência do direito de recurso.

9.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através de solicitação por chat da plataforma.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.1. A interposição de impugnação ou pedido de esclarecimento ocorre de forma gratuita, por meio do sistema eletrônico disposto no item 12 do Quadro Resumo do Edital.

10.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.4. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

11.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta no Decreto Municipal 5.108/2023.

11.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

11.4. A ata de registro de preços deverá, preferencialmente, ser assinada por meio de assinatura eletrônica ou digital.

11.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

11.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal 5.108/2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

13.3. O Termo de Contrato deverá, preferencialmente, ser assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital.

13.4. Serão formalizados tantos contratos quantos forem necessários para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços e demais condições.

13.5. O Termo de Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

13.6. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

13.7.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ficha	Dotação
545	02.05.06.27.122.0042.2298.4.4.90.52.00
549	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
563	02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.30.00
615	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00

14.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

14.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.

14.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.5. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.6. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

14.6.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

14.6.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.809/23.



16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.1.1. ANEXO I – Quadro de itens/grupos.

16.1.2. ANEXO II – Declaração Unificada.

16.1.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

16.1.4. ANEXO IV – Termo de Referência.

16.1.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

16.1.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.

16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.3. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.12. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

16.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

16.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br. Contato: editais@lagoasanta.mg.gov.br.

16.16. O presente edital foi elaborado por servidor lotado no Departamento de Licitações, Sra. Claudia Jaqueline dos Santos que realizou a compatibilização dos conteúdos presentes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na Minuta Padrão de Editais.

Lagoa Santa, em 27 de novembro de 2024.

Claudia Jaqueline dos Santos
Departamento de Licitações e Contratos

André Luiz Fernandes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS

ITEM	QTD	UN	NOME	DESTINAÇÃO
01	20	UN	AGULHA ROSQUEAVEL - Aplicacao: Para encher bolas; Material: Metal; Tamanho: Unico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e indicado para bombas de bico rosqueado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
02	04	UN	ANILHA EMBORRACHADA 10KG - Peso: 10kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e emborrachado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
03	04	UN	ANILHA EMBORRACHADA 5KG - Peso: 5kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e emborrachado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
04	21	UN	APITO PROFISSIONAL - Aplicacao: Para uso em locais com muito barulho; Material: Plastico; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, sem bolinha, contendo cordao com mosquetao e possui potencia sonora minima de 120dB.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
05	43	UN	BALANCA DIGITAL - Material: Visor de cristal liquido, plataforma de vidro temperado; Dimensoes aproximadas: 30cm x 30cm (largura x comprimento), 10mm (espessura do vidro); Capacidade: 180kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, contendo calibrador com quatro celulas de alta precisao, desliga automaticamente, indicador de carga de bateria, funciona com uma bateria de litio 3V (CR 2032), graduacao de 100g e com conversao de kg/lb.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
06	05	UN	BALANCA DIGITAL DE BIOIMPEDANCIA - Aplicacao: Para auxilio na avaliacao fisica; Dimensoes aproximadas: 30cm x 35cm x 4,7cm (largura x comprimento x altura); Capacidade: 150kg; Informacoes adicionais: Produto de boa	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			qualidade, com 7 indicadores de parametros corporais (peso corporal, gordura corporal, indice de massa corporal, gordura visceral, musculos esqueléticos, metabolismo basal, idade corporal), com 4 perfis de usuario mais convidado, com funcao para auxiliar na avaliacao do nivel dos resultados dos 4 indicadores (baixo, normal, alto, muito alto), acompanha 1 manual de instrucoes e 4 pilhas AA.	
07	25	UN	BAMBOLE 65CM - Aplicacao: Para pratica desportiva; Material: PVC reforçado; Dimensoes: 65cm (diametro), 20mm (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com boa resistencia e parede interior grossa.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
08	25	UN	BAMBOLE 90CM - Aplicacao: Para pratica desportiva; Material: PVC reforçado; Dimensoes: 90cm (diametro), 20mm (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com boa resistencia e parede interior grossa.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
09	50	UN	BASTAO PARA EXERCICIO 5KG - Material: Bastao e revestimento de PVC, ponteiros de borracha; Dimensoes aproximadas: 110cm x 3cm (comprimento x diametro), 3mm (espessura do revestimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com estrutura interna rigida e suporta cargas de ate 5kg.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
10	50	UN	BOLA DE INICIACAO 10 - Material: Borracha; Dimensoes: 48cm - 50cm (circunferencia); Peso: 180g - 200g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, matrizado, com camara forrada e miolo removivel e lubrificado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11	50	UN	BOLA DE INICIACAO 12 - Material: Borracha; Dimensoes: 57cm - 59cm (circunferencia); Peso: 250g - 270g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, matrizado, com camara forrada e miolo removivel e lubrificado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
12	20	UN	BOLA DE INICIACAO 8 - Material: Borracha; Dimensoes: 40cm - 42cm (circunferencia); Peso: 110g - 120g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, matrizado, com camara forrada e miolo removivel e lubrificado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
13	100	UN	BOLA DE PILATES 25CM - Aplicacao: Para pilates, ioga e treinamento ou relaxamento de costas e abdominais; Material: PVC; Dimensao aproximada: 25cm (diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, isento de BPA e metais pesados, esfera de estabilidade espessa, anti-estouro e resistente a compressao.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
14	20	UN	BOLA DE PILATES 65CM - Material: PVC; Dimensao aproximada: 65cm (diametro); Capacidade: 300kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com material antiderrapante e acompanha bomba de ar.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
15	10	PCT	BOLA DE TENIS - Material: Borracha e feltro; Dimensao aproximada: 20cm (circunferencia); Peso aproximado: 58g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e para todos os tipos de superficie; Fornecimento: Tubo contendo 3 unidades.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
16	20	UN	BOLA DENTE DE LEITE - Material: Vinil; Dimensao aproximada: 20cm (diametro); Peso aproximado: 60g; Cor: Branca.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

17	10	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININA - Material: Cobertura em couro laminado sintético poliuretano, câmara em forro de butilo; Dimensões: 72cm - 74cm (circunferência); Peso: 510g - 565g; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, matrizado, câmara de borracha butílica com ótima resistência a retenção de ar, miolo removível e lubrificado com tecnologia de fácil remoção e contém frizos na bola para maior aderência.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
18	10	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINA - Material: Cobertura em couro laminado sintético poliuretano, câmara em forro de butilo; Dimensões: 75cm - 78cm (circunferência); Peso: 600g - 650g; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, matrizado, câmara de borracha butílica com ótima resistência a retenção de ar, miolo removível e lubrificado com tecnologia de fácil remoção e contém frizos na bola para maior aderência.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
19	50	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MIRIM - Material: Borracha e microfibras; Dimensões: 72cm - 74cm (circunferência); Peso: 450g - 500g; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, matrizado, câmara de borracha butílica com ótima resistência a retenção de ar, miolo removível e lubrificado com tecnologia de fácil remoção e contém frizos na bola para maior aderência.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
20	100	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - Material: Bola de termofusão em PU 100% e neoprene, câmara de butil; Dimensões: 68cm - 70cm (circunferência); Peso: 410g - 450g; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com 14 gomos, miolo removível e lubrificado com tecnologia de fácil remoção.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

21	50	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100 - Material: PU; Dimensoes aproximadas: 50cm - 55cm (circunferencia); Peso: 300g - 350g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, para categorias sub-11 e sub-9, nao contem costura, cobertura termicamente moldada, camara de borracha butilica com otima resistencia a retencao de ar, miolo removivel e lubrificado com tecnologia de facil remocao.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
22	05	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 1000 - Material: PU; Dimensoes: 61cm - 64cm (circunferencia); Peso: 410g - 440g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, para categorias sub-15, sub-17, sub-20 e adultos, nao contem costura, cobertura termicamente moldada, camara de borracha butilica com otima resistencia a retencao de ar, miolo removivel e lubrificado com tecnologia de facil remocao.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
23	50	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 200 - Material: PU; Dimensoes: 55cm - 59cm (circunferencia); Peso: 350g - 380g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, para categoria sub-13, nao contem costura, cobertura termicamente moldada, camara de borracha butilica com otima resistencia a retencao de ar, miolo removivel e lubrificado com tecnologia de facil remocao.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
24	40	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 500 - Material: PU; Dimensoes: 61cm - 64cm (circunferencia); Peso: 410g - 440g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, para categorias sub-15, sub-17, sub-20 e adultos, com 32 gomos, costura feita a mao, cobertura termicamente moldada, camara de borracha butilica com otima resistencia a retencao de ar, miolo removivel e lubrificado com tecnologia de facil remocao.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

25	60	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEI MIRIM - Material: PU; Dimensoes: 60cm - 63cm (circunferencia); Peso: 240g - 270g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, matrizado, com 18 gomos, camara de borracha butilica com otima resistencia a retencao de ar, miolo removivel e lubrificado com tecnologia de facil remocao.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
26	30	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEI PRO 8.0 - Material: Microfibra; Dimensoes: 65cm - 67cm (circunferencia); Peso: 260g - 280g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com 18 gomos, camda interna em neotec e construida em termotec.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
27	60	UN	BOLSA PARA UNIFORME - Aplicacao: Para acondicionamento e transporte de uniformes; Material: Nylon; Dimensoes aproximadas: 30cm x 40cm x 90cm (largura x comprimento x altura); Capacidade: 2 kits de uniformes completos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente a abrasao e agua, com alcas superiores reforçadas, com alca lateral e com fechamento por zipper de alta resistencia.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
28	16	UN	BOMBA DE AR DUPLA ACAO - Material: Corpo de plastico, mangueira de borracha com revestimento de nylon, bico de metal; Dimensao aproximada: 40cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com bico rosqueavel, sistema de dupla acao que infla nos dois sentidos (ao empurrar e ao puxar) e acompanha agulha e mangueira removivel.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
29	04	UN	CABO DE ACO PARA REDE DE VOLEI - Material: Aco galvanizado; Dimensoes aproximadas: 14m (comprimento), 8mm (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e encapado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

30	02	UN	CALIBRADOR DIGITAL DE BOLAS - Material: Metal emborrachado; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com escala de 0,05lbs/pol ² a 15lbs/pol ² , resolucao de 0,05lbs/pol ² , alimentacao atraves de bateria de litio 3V e acompanha 2 agulhas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
31	05	PAR	CANELEIRA PARA EXERCICIO 1KG - Material: Corpo em nylon, enchimento de granalha de aço; Peso: 1kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com costura dublada, acabamento em vies, com velcro para ajuste, resistente e impermeavel; Fornecimento: Par.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
32	05	PAR	CANELEIRA PARA EXERCICIO 2KG - Material: Corpo em nylon, enchimento de granalha de aço; Peso: 2kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com costura dublada, acabamento em vies, com velcro para ajuste, resistente e impermeavel; Fornecimento: Par.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
33	04	UN	CAPA PARA COLCHAO GORDO 190CM X 300CM X 30CM - Material: Lona vinilica; Dimensoes aproximadas: 190cm x 300cm x 30cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com telas de nylon nas laterias para saida de ar.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
34	10	UN	CAPACETE DE PROTECAO PARA SKATE - Material: Material sintetico e espumas; Tamanhos: Diversos; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com encaixe perfeito na cabeca e regulavel por velcro para adaptacao do equipamento na cabeca.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
35	20	UN	CINTO DE TRACAO DUPLO COM ELASTICO - Dimensao aproximada: 122cm (comprimento da corda elastica), 12,5cm x 122cm (largura x comprimento do cinto), 25cm (comprimento da	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			fita autocolante), 25cm (comprimento da espuma); Capacidade: 130kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com mosquetao de 70mm e acompanha 2 elasticos.	
36	02	UN	COLCHAO DE PROTECAO MACIO PARA TRAVE 200CM - Material: Couro sintetico com espuma especial e revestimento antiderrapante; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, revestimento antiderrapante na parte interna e deve possuir velcro para fixacao.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
37	01	UN	COLCHAO DE PROTECAO PARA MESA EXTENSORA DO TRAMPOLIM ACROBATICO - Material: Espuma de alta densidade (D28) e cobertura em lona vinilica KP1000; Dimensoes aproximadas: 190cm x 300cm x 25cm (largura x comprimento x altura do modulo retangular), 50cm x 25cm(base x altura do modulo triangular); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, composto por 2 modulos de espuma fixados por velcro atraves de toda extensao do colchao onde ocorre a uniao dos modulos, possui telas de nylon para saida de ar e alcas para transporte fixadas com solda eletronica.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
38	02	UN	COLCHAO PARA GINASTICA ARTISTICA TIPO RAMPA - Aplicacao: Para auxilio na aprendizagem das rotacoes nos diferentes eixos; Material: Espuma especial, revestimento em lona vinilica KP1000, telas de nylon; Dimensoes aproximadas: 190cm x 140cm x 30cm x 6cm (largura x comprimento x altura x altura); Densidade: D33; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com telas nas laterais para saida de ar.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
39	10	UN	COLCHAO PARA GINASTICA ARTISTICA TIPO SARNEIGE - Aplicacao: Para protecao na aterrissagem; Material: Espuma AG100, revestimento em lona vinilica KP500 ou	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			KP1000; Dimensoes aproximadas: 120cm x 190cm (largura x comprimento), 60mm (espessura); Densidade: D100; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com velcro nas laterais para formacao de esteiras ou tablados.	
40	200	UN	COLCHONETE PARA EXERCICIO 50CM X 100CM - Aplicacao: Para protecao e conforto durante a pratica de exercicios fisicos; Material: Espuma de poliuretano, revestimento em lona vinilica com tramas internas de poliester; Dimensoes aproximadas: 50cm x 100cm x 2,5cm (largura x comprimento x altura); Densidade: D35.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
41	100	UN	CONE DE SINALIZACAO 25CM - Material: PVC; Dimensao aproximada: 25cm (altura); Cores: Laranja e branco; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com base quadrada e resistente ao tempo.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
42	40	UN	CONE DE SINALIZACAO 50CM - Material: PVC; Dimensao aproximada: 50cm (altura); Cores: Laranja e branco; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com base quadrada e resistente ao tempo.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
43	12	UN	CORDA INDIVIDUAL PARA EXERCICIO - Tipo: Com cabo; Material: Corda de nylon, cabo de madeira; Dimensao aproximada: 250cm (comprimento); Tamanho: Ajustavel; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, flexivel, baixa permeabilidade a agua e baixa resistencia a tracao.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
44	06	UN	CORDA NAVAL 12M X 14MM - Aplicacao: Para treinamento funcional; Material: Sisal; Dimensoes aproximadas: 12m (comprimento), 40mm (espessura); Informacoes adicionais:	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Produto de boa qualidade e resistente.	
45	02	UN	CORDA NAVAL 7M X 34MM - Aplicacao: Para treinamento funcional; Material: Polietileno; Dimensoes aproximadas: 7m (comprimento), 34mm (espessura); Cores: Diversas; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, emborrachada na ponta e com 600g a 650g a cada metro.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
46	04	UN	CRONOMETRO DIGITAL - Material: Visor de cristal liquido; Dimensoes aproximadas: 6cm x 7,2cm (largura x comprimento), 11mm (espessura); Peso aproximado: 24,5g; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com 6 digitos, com escala de 23h 59min 59s, precisao de 1/100s, botao seletor de funcoes (cronometro, alarme, ajuste de data e hora), funcao de alarme com hora completa, hora programada e selecao de formato de 12h/24h.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
47	10	UN	DISCO DE EQUILIBRIO 35CM - Material: PVC; Dimensoes aproximadas: 35cm (diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com diversos niveis de inflagem e pino para regulagem do ar.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
48	10	UN	DISCO DESLIZANTE - Aplicacao: Para treinamento funcional e pilates; Material: Poliestireno e EVA; Dimensao minima: 17cm (diametro); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
49	100	UN	ELASTICO TENSAO FORTE PARA EXERCICIO - Aplicacao: Para auxiliar nos exercicios de forca, resistencia e alongamento; Material: Latex; Dimensoes aproximadas: 3,3cm x 208cm (largura x comprimento), 5mm	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			(espessura); Resistencia: 23kg a 34kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com boa durabilidade.	
50	50	UN	ELASTICO TENSAO LEVE PARA EXERCICIO - Aplicacao: Para auxiliar nos exercicios de forca, resistencia e alongamento; Material: Latex; Dimensoes aproximadas: 1,3cm x 208cm (largura x comprimento), 5mm (espessura); Resistencia: 7kg a 12kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com boa durabilidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
51	100	UN	ELASTICO TENSAO MODERADA PARA EXERCICIO - Aplicacao: Para auxiliar nos exercicios de forca, resistencia e alongamento; Material: Latex; Dimensoes aproximadas: 2,3cm x 208cm (largura x comprimento), 5mm (espessura); Resistencia: 12kg a 23kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com boa durabilidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
52	22	UN	ESCADA DE AGILIDADE PARA EXERCICIO - Aplicacao: Para circuitos e treinamentos de agilidade; Material: Nylon; Dimensoes aproximadas: 50cm x 450cm (largura x comprimento); Peso aproximado: 400g; Cor: Amarela; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e possui 9 degraus.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
53	120	UN	FAIXA ELASTICA FECHADA PARA EXERCICIO 7CM X 16CM - Aplicacao: Para auxiliar nos exercicios de forca, resistencia e alongamento; Material: Latex; Dimensoes aproximadas: 7cm x 16cm (largura x comprimento); Resistencias: Diversas; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com boa durabilidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

54	200	UN	FITA ELASTICA PARA EXERCICIO 5CM X 50CM - Aplicacao: Para auxiliar nos exercicios de forca, resistencia e alongamento; Material: Latex; Dimensoes aproximadas: 5cm x 50cm (largura x comprimento); Resistencias: Diversas; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, resistente e com boa durabilidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
55	50	MT	FITA PARA DEMARCAÇÃO DO SOLO DE GINASTICA ARTISTICA - Material: 70% poliester e 30% poliamida; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
56	06	PAR	HALTER PARA EXERCICIO 2KG - Tipo: Bola; Aplicacao: Para auxiliar nos exercicios de forca e resistencia; Material: Halter de ferro, revestimento PVC; Peso: 2kg; Fornecimento: Par.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
57	06	PAR	HALTER PARA EXERCICIO 3KG - Tipo: Bola; Aplicacao: Para auxiliar nos exercicios de forca e resistencia; Material: Halter de ferro, revestimento PVC; Peso: 3kg; Fornecimento: Par.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
58	05	KIT	KIT CIRCUITO LINHA DE MOVIMENTO 87 PECAS - Prancha de Equilibrio: Contem 3 pranchas coloridas e 4 suportes para sustentacao, ambos em madeira; - Balizas: Contem 4 bastoes e 4 bases coloridas, ambos madeira; - Semicirculos Graduados: Contem 8emicirculos coloridos de PVC com os tamanhos 140cm, 160cm, 180cm e 200cm (semicircunferencia), 8 suportes para sustentacao coloridos e 4 bastoes, ambos madeira; - Obstaculos com Saltos Elevados: Contem 4 bastoes, 8 suportes com niveis de graduacao e 8 bases de sustentacao, todos em madeira; - Arco Passa por Dentro: 4 arcos em mangueira de PVC de 70cm (diametro), 4	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			suportes (compostos por 3 peças cada) em madeira; - Jogo de Argolas: Contem 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis, ambos em madeira e 10 argolas coloridas em plástico resistente; Fornecimento: Embalagem contendo os 6 jogos listados.	
59	10	KIT	KIT DE FITA DE DEMARCAÇÃO PARA QUADRA DE AREIA - Aplicação: Para utilização em quadras de beach tennis, vôlei e futevôlei; Material: Polipropileno trancado; Dimensão aproximada: 4cm (largura); Fornecimento: 2 fitas com 16m, 2 fitas com 8m e 12 estacas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
60	10	KIT	KIT DE PROTEÇÃO PARA SKATE - Material: Tecido de nylon e lycra, enchimento com espuma firme e tiras com velcro; Tamanhos: Diversos; Fornecimento: 1 par de joelheira, 1 par de cotoveleira, 1 par de protetor de punho com talas em ABS resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
61	10	KIT	KIT ELÁSTICO EXTENSOR COM SUPORTES FIXOS - Conteúdo: 1 painel informativo de lona com dupla face, 4 suportes de parede em aço, 1 kit de parafusos e buchas para instalação, 2 conjuntos (4 segmentos) latex revestido vermelho, 2 conjuntos (4 segmentos) latex revestido verde, 2 conjuntos (4 segmentos) latex revestido amarelo, 1 par de alças MP (pes e mãos) e 1 barra pegada supra e remada.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
62	01	UN	LONA PARA DUPLO MINI TRAMPOLIN 92CM X 285CM - Material: Fita de nylon 6mm; Dimensões aproximadas: 92cm x 285cm (largura x comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, resistente, para competições e com medidas oficiais.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

63	12	UN	MEIA BOLA BOSU - Aplicacao: Para uso em diversas atividades fisicas; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com sistema antiestouro e acompanha par de alcas de latex e bomba para enchimento.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
64	07	UN	MINI TRAMPOLIM 90CM - Tipo: Jump; Aplicacao: Para auxilio na pratica de exercicios fisicos; Material: Superficie de polietileno, revestimento protetor das molas em pvc; Dimensoes aproximadas: 90cm (diametro interno), 114cm (diametro total); Capacidade minima: 100kg; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com 36 molas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
65	10	UN	PARALLETES 90CM - Aplicacao: Para treinamento de apoio facil invertido; Material: Madeira; Dimensoes aproximadas: 20cm x 90cm x 10cm (largura da base x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
66	100	UN	PLACA TATAME DE ENCAIXE EM EVA DUPLA FACE 100CM X 100CM X 4CM - Aplicacao: Para seguranca e conforto na pratica de multiplas atividades em geral; Material: EVA; Dimensoes aproximadas: 100cm x 100cm (largura x comprimento), 40mm (espessura); Cores: Vermelha e Amarela; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, antiderrapante, acompanha bordas de acabamento, com pelicula texturizada e siliconada.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
67	05	UN	PLACAR DE MESA - Aplicacao: Para marcacao de pontos; Material: PVC 3mm, argolas em ferro com pintura eletrostatica; Dimensoes aproximadas: 100cm x 40cm (largura x altura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com numeracao de 0 a 99, com 2 marcacoes de faltas/sets (0 a 9) nas	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			extremidades, 2 marcacoes de pontos/gols (00 a 99) e 2 marcacoes de tempo (0 a 9) no centro.	
68	08	UN	PRANCHETA TATICA - Tipo: Dupla face; Material: Corpo em plastico cristal e clip em aco inox; Dimensoes aproximadas: 25cm x 45cm (largura x comprimento); Peso aproximado: 550g; Informacoes adicionais: Produto do boa qualidade, com marcacoes de quadra inteira e meia quadra, com clip para fixar papeis e acompanha caneta com tinta preta tipo marcador para quadro branco e apagador de veludo.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
69	200	UN	PRATO DEMARCATORIO - Tipo: Chapeu chines; Aplicacao: Para demarcacao do solo em diversas praticas e treinamentos esportivos; Material: PVC; Dimensoes aproximadas: 5cm x 19cm (altura x diametro).	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
70	30	PR	PROTETOR DE MAO PARA BARRA ASSIMETRICA 0 - Tipo: Suico; Material: Couro; Tamanho: 0; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com rolinho e ajuste no pulso por velcro; Fornecimento: Par.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
71	30	PAR	PROTETOR DE MAO PARA BARRA ASSIMETRICA 1 - Tipo: Suico; Material: Couro; Tamanho: 1; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com rolinho e ajuste no pulso por velcro; Fornecimento: Par.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
72	01	UN	PROTETOR PARA TRAMPOLIM ACROBATICO PARA GINASTICA ARTISTICA - Material: Espuma D28 e cobertura em lona vinilica KP1000; Dimensoes aproximadas: 305cm x 520cm (largura x comprimento), 50cm (espessura); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com velcro de 5cm e cordao	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			para fixacao das pecas a estrutura.	
73	24	UN	REDE DE BASQUETE PAR - Tipo: Chua; Material: Corda trancada de monofilamento, 100% polietileno, 100% extra virgem; Dimensao aproximada: 60cm x 1,10 (altura x circunferencia), 4mm (espessura do fio); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com protecao UV e malha de 0,7cm x 0,7cm de espacamento.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
74	36	PAR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - Tipo: Veu; Material: Polietileno de alta densidade 100% virgem; Dimensoes aproximadas: 750cm x 250cm (comprimento x altura), 4mm (espessura), 100cm (reco superior), 200cm (reco inferior); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com protecao UV; Fornecimento: Par.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
75	32	UN	REDE DE FUTSAL E HANDEBOL OFICIAL PAR - Tipo: Caixote; Material: Polipropileno; Dimensoes aproximadas: 300cm x 200cm (comprimento interno x altura interna), 5mm (espessura); Informacoes adicionais; Produto de boa qualidade, com reco superior de 1m e reco inferior de 1m.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
76	04	PR	REDE DE FUTSAL OFICIAL - Material: Polipropileno virgem com protecao ultravioleta; Dimensoes aproximadas: 320cm x 210cm (medida frontal x medida lateral), 6mm (espessura); Informacoes adicionais; Cor: Branca; Produto de boa qualidade, com reco superior de 60cm, reco inferior de 1m e malha de 10cm x 10cm.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

77	04	UN	REDE DE TENIS OFICIAL - Material: Rede de polietileno, revestimento de PVC e cabo de aço; Dimensoes aproximadas: 12,72m x 1,07m (comprimento x altura), 4,3mm (espessura), 13,20m (revestimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade e com costura 4 vezes reforçada.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
78	22	UN	REDE DE VOLEIBOL - Material: Rede e extensores de seda, lona em PVC emborrachado, quadro estrutural com corda seda; Dimensoes aproximadas: 10m x 100cm (comprimento x altura), 2,5mm (espessura do fio), 6mm (espessura da corda do quadro estrutural), 7cm (largura da lona superior), 6cm (largura da lona inferior); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com extensores e cabo de aço para fixacao, 2 lonas com costura dupla e 4 ponteiros metalicas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
79	29	UN	REDE POLIESPORTIVA 6M X 1M - Aplicacao: Para utilizacao em quadras de beach tennis, volei e futevolei; Material: Rede de nylon com tratamento UV, faixas de poliester; Dimensoes aproximadas: 6m x 1m (comprimento x altura), 2mm (espessura), 5cm (largura faixa superior e inferior), 15cm (largura faixa lateral); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com malha de 5cm entre nos, 4 faixas e linha guia.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
80	10	UN	SKATE - Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, montados, shape em madeira maple canadense de 7 laminas, trucks 139mm, rodas em poliorenato, lixa emborrachada e rolamentos hondar.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
81	28	UN	STEP PARA EXERCICIO EM EVA - Material: EVA prensado; Dimensoes aproximadas: 30cm x 90cm x 10cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Produto de boa	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			qualidade, antiderrapante e com textura siliconizada.	
82	30	UN	SUPORTE INDIVIDUAL PARA BOLA SUICA - Aplicacao: Para uso com bolas de 45cm; Material: Aco; informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com haste para fixacao na parede e pintura eletrostatica.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
83	01	UND	BARRA FIXA DE TREINAMENTO AÇO INOXIDÁVEL Altura ajustável de 60CM a 300CM com sistema simples e prático de regulagem. fixação por sistema de cabos. Cor Vermelha	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
84	01	UND	BARRA FIXA OFICIAL Altura ajustável entre 255cm a 295cm; barra de segurança à prova de ruptura feita em aço inoxidável especial com um cabo de aço interno. Fixação por sistema de duplo tensionamento dos cabos aliado a um sistema de ajuste de tensão deslizante. Cor: Vermelha	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
85	01	UND	CADEIRA PARA ARBITROS CADEIRA PARA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL MODELO TELESCÓPICA, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SOLDAS MIG E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ESCADA E PLATAFORMA. POLTRONA COM BASE GIRATÓRIA E PROTEÇÃO NAS LATERAIS EM AÇO CARBONO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS COM ESPUMA DE PU INJETADA RECOBERTA DE LONA VINÍLICA KP1000. BASE COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
86	10	UND	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS Carrinho para transporte de bolas com estrutura dobrável em alumínio características: dimensões aproximadas (montado). 60 x 60 x	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			102cm. (lxcxa). Bolsa em nylon. Rodas em pu com rotação em 360°. Capacidade de transporte aproximado: bola de basquete: 12 (bolas). Bola de futebol campo: 20 (bolas). Bola de vôlei: 24 (bolas).	
87	06	UND	ESPALDAR Espaldar para exercício de alongamento e fortalecimento muscular, confeccionado em madeira de reflorestamento lixada e envernizada ao natural, medindo 240cm x 84cm x 34cm, com 11 barras horizontais com distancia de 17cm entre elas, suporte da mesma madeira para fixação na parede com 4 buchas e parafusos, peso aproximado de 18Kg.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
88	01	UND	KIT DE AVALIACAO FISICA Kit de avaliação física contendo os seguintes itens: 01 adipômetro / plicômetro científico com um terpolímero e abs de alta resistência; 01 balança digital de vidro que suporta até 180 kg com divisão de 100 gramas (dimensões: 280 mm x 280 mm), plataforma em vidro temperado com 5mm de espessura, visor de cristal líquido, desligamento automático, indicadores de excesso de peso e bateria fraca; 01 trena antropométrica com trava confeccionado em fibra de vidro com 150 cm de comprimento e rebobinamento automático; 01 dissonador de imc; 01 marcador De dobras cutâneas, com tinta atóxica e marcador autoentintado automático; 01 bolsa de transporte para balança e produtos, com divisórias internas, alça para transporte e zíper de fechamento.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
89	01	UND	MESA DE SALTOS ESPUMA Mesa de salto fabricada em espuma de alta densidade(D28), coberta com lona vinílica KP1000 e tecido especial antiaderente>possui telas de nylon nas laterais para saída de ar e alças para transporte, fixadas com solda eletrônica, além de fechos em zíper YKK AQUAGUARD de 20Mde largura. Ideal para treinamentos de	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			saltos de ginástica artística. formado por 3 módulos (2módulos de 50cm de altura e 1 modulo de 25cm de altura), unidos por velcro, possibilita a composição em 4 formas diferentes. Medida total: 125cm de altura, 100cm de comprimento e 75cm de largura.	
90	29	PAR	POSTE DE BEACH TENNIS, VOLEI, FUTVOLEI (PAR) Poste de Beach Tennis/Vôlei/FutVôlei (PAR) - Poste para pratica de modalidades esportivas de areai. Composição: Tubo de aço carbono de 3" com parede 2,0 mm e trilhos para regulagem de altura. Tamanho estágios: 1,70/1,80/2,20/2,24/2,43 + 55 cm para fixação. Pintura epóxi na cor branca, com cremalheira, trilhos e reguladores e altura e buchas PVC para fixação no solo.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
91	01	PAR	POSTE OFICIAL VOLEIBOL SENTADO Fabricado em perfil tubular com solda mig, com pintura eletrostática a pó com sistema de roda pra transporte e sistema de tensão do cabo com roldana em silicone. Dimensões: 7,5 cm de largura x 124cm de altura. Base para sustentação em perfil tubular com solda mig, com pintura eletrostática a pó medindo 82cm de comprimento x 60cm de largura x 44cm de altura, com 6 containers com tampa medindo 24 cm de comprimento x 33cm de altura, com capacidade. De 10 litros cada.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
92	04	PAR	POSTE TENIS Conjunto com dois postes para sustentação da rede de tênis; altura: 107cm x diâmetro: 7,5cm; com medidas oficiais; em madeira de alta resistência à umidade; pintura sintética; com encaixe na parte superior para cabo de aço de suporte da rede.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
93	10	PAR	POSTE VOLEIBOL Poste para fixação de rede de vôlei tipo telescópio em tubo de aço 3", chapa 11, argolas para fixação da rede,	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			tamanho 2,55 m. ponteira do poste em metal cromado; catraca de aço galvanizado, regulagem de altura para jogo masculino e feminino. aprovado pela FMV ou CBV.	
94	10	PAR	TABELA DE BASQUETE FIXA PAR DE ESTRUTURAS PARA BASQUETE COM PÉ DIREITO DE 3, 76 M, TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2 E 1 POLEGADAS, PROJEÇÃO DE 2,30M, TABELAS DE 1,10M X 0,80M LAMINADO NAVAL A PROVA D'ÁGUA, ARO E REDE FIO 2MM EM NYLON COM REQUADRO METÁLICO. COM ARO	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
95	02	PAR	TABELA DE BASQUETE FIXA PAR DE ESTRUTURAS PARA BASQUETE COM PÉ DIREITO DE 3, 76 M, TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2 E 1 POLEGADAS, PROJEÇÃO DE 2,30M, TABELAS DE 1,10M X 0,80M LAMINADO NAVAL A PROVA D'ÁGUA, ARO E REDE FIO 2MM EM NYLON COM REQUADRO METÁLICO.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
96	01	PAR	TABELA DE BASQUETE MOVEL Possibilita regulagem de altura através de acionamento de sistema HIDRÁULICO ELÉTRICA. Confeccionada obedecendo as normas de segurança e resistência de materiais; articulável; com sistema de rodas emborrachadas, duas rodas fixas na parte traseira e duas rodas articuláveis na parte dianteira; com pés dianteiros para fixação da estrutura no piso; soldas resistentes a impacto; pintura eletrostática a pó; permitir escolha de cor para o estofamento; devem ser utilizados parafusos de 1/4", 5/16" e 3/8" dependendo do local empregado; a articulações devem ser feitas com eixos com diâmetro de 1" e presos com parafusos 3/8" x 1"; aro móvel confeccionado em chapa de aço carbono e ferro mecânico, dotado de sistema para absorver impactos; vidro (requadro) constituído de uma montagem de chapas de aço carbono,	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			parafusos parafixação do requadro interno e externo, borracha e vidro temperado cr - incolor com 10 mm de espessura.Com requadro protegido com espuma de densidade mínima d-23; sistema Hidrául	
97	02	UND	TABELA DE BASQUETE MOVEL TABELA DE BASQUETE COM ESTRUTURA MÓVEL DIMENSÕES - BASE (CM): 107 X 45 X 15 - POSTES (CM): 7 (DIÂMETRO) - TABELA (CM): 106X64X3,2 - DIÂMETRO DO ARO (CM): 45 (INTERIOR) / 49 (EXTERIOR) - CAIXA DA EMBALAGEM (CM): 119*78*18 PESO (KG): 37 - PRODUTO LASTRADO (KG): 83 - VOLUME DAS BASES (LITROS): 46 AJUSTÁVEL 5 ALTURAS DE JOGO: 2,20M, 2,40M, 2,60M, 2,80M E 3,05M (ALTURA OFICIAL).	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
98	02	UND	TRAMPOLIM ALTO RENDIMENTO OFICIAL TRAMPOLIM OFICIAL DE ALTO RENDIMENTO, ÁREA DE SALTO COM DUPLA COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CARBONO E BASE DE MADEIRA COM 4 PÉS ANTIDERRAPANTES; REVESTIDO COM 25 MM DE FLEXFOAM E CARPETE; POSSUI 5 MOLAS DE AÇO CARBONO E ELEVADA ELASTICIDADE; MEDINDO: 120 X 60 X 22 CM; RECOMENDADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. GARANTIA DE 05 ANOS	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
99	02	UND	TRAMPOLIM ALTO RENDIMENTO OFICIAL RAMPOLIM OFICIAL DE ALTO RENDIMENTO, ÁREA DE SALTO COM DUPLA COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CARBONO E BASE DE MADEIRA COM 4 PÉS ANTIDERRAPANTES; REVESTIDO COM 25 MM DE FLEXFOAM E CARPETE; POSSUI 8 MOLAS DE AÇO CARBONO E ELEVADA ELASTICIDADE; MEDINDO: 120 X 60 X 22 CM; RECOMENDADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. GARANTIA DE 05 ANOS	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

100	03	PAR	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY TRAVES MODELO OFICIAL SOCIETY MEDINDO 5,00M X 2,20M COM REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. TRAVE OFICIAL CONFECCIONADAS EM TUBOS METÁLICOS, PINTADA NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
101	15	PAR	TRAVE DE FUTSAL PARA FUTSAL OFICIAL; CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 3" CHAPA 13, PINTURA SINTÉTICA. TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,50M E PROFUNDIDADE 0,90M DESMONTÁVEL. ACOMPANHA KIT DE CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA REDE.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
102	02	PAR	TRAVE FUTEBOL AREIA Confeccionada em tubos de aço 3" chapa 13, pintura sintética. Tamanho interno livre 5,5m x 2,2m, haste 0,5 m e profundidade 0,90m desmontável. Acompanha kit de cabo de aço para sustentação da rede.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
103	04	PAR	TRAVE FUTEBOL DE CAMPO Trave para futebol de campo com tubos de alumínio (diâmetro de 120 cm), altura de 244 cm e largura de 732 cm.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
104	01	UND	TUMBLE TRACK Estrutura com encaixes perfilados, barras de 45cm x 45cm x 2,5cm de espessura na estrutura dos pés, com encaixes de 50mm x 50mm, formando módulos de 2 metros cada por 60cm de altura; totalmente pintado com pintura eletrostática, área de saltos e acrobacias em lona plastificada de nylon de alta resistência e malha trançada com fio 2000 de nylon, com costura com linha número 20 branca, para fixação dos ganchos à lona, para encaixe das molas; Molas cônicas, galvanizadas de 120mm de comprimento, feitas	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			com arame de aço de 0,3mm , proteção sobre as molas em E.V.A. de alta resistência, forrado com vinilona 800 na cor azul e velcro em toda sua extensão externa para a fixação na parte superior da ferragem do aparelho; Sapatas de borracha na parte inferior dos pés para maior aderência ao salto e conservação do piso. Medida 12M x 60cm.	
--	--	--	---	--

JUSTIFICATIVA PARA O CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

Em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação em tela será mantida a confidencialidade do orçamento estimado. Para o objeto desta licitação, manter o sigilo sobre o orçamento estimado incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas, em predileção aos princípios fundamentais da competitividade, eficiência e economicidade.

A aplicação do sigilo visa evitar que o preço de referência estabelecido pela Administração influencie o alinhamento das propostas apresentadas. Buscando incentivar que as empresas apresentem seus preços mais competitivos, fomentando ambiente de concorrência saudável.

Neste diapasão importa destacar o efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao propósito de alcançar potencial vantagem no processo competitivo. A não publicação da planilha de custos, preenchida com a estimativa feita pela Administração, afasta a participação de propostas aventureiras, confeccionadas sem expertise, com menor capacidade de planejamento, que habitualmente utilizam o preço estimado pela Administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob no nº _____, representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE CONSUMO, PERMANENTE E DE RECREAÇÃO. promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Declarações de habilitação:

Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumprir às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

Declaração para tratamento diferenciado Lei Complementar 123/06:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

() **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: _____ (incluir uma das condições da empresa, por exemplo: *Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP*)

Informações complementares para fins de cadastro e pagamento:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
LOGRADOURO	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
PIX:	

Demais anexos que compõem este edital serão disponibilizados em apartado.